



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS PREPARATÓRIAS, COMO RASPAGEM DE SUPERFÍCIES, REPARO DE BURACOS E FISSURAS COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO, IMPERMEABILIZAÇÃO (SE NECESSÁRIO) E PINTURA FINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO EM SEUS DIVERSOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS**, de acordo com o Formulário de Pesquisa de Preços e demais anexos que acompanham este documento.

### 2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual de 2025 encontra-se em fase final de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

### 3 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Os serviços deverão ser prestados/executados pela contratada de forma parcial, ao longo da vigência do Contrato, na medida da demanda gerada, necessidade e solicitação do MUNICÍPIO (independente da necessidade ou não do total dos serviços discriminados neste estudo, cujas quantidades são apenas estimativas); mediante a apresentação de cada SF e observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas neste estudo.

3.2 Confirmar o recebimento e tomar as providências ao atendimento e execução dos serviços à(s) função(s) constantes em cada SF - Solicitação de Fornecimento nos prazos estipulados.

3.3 Todos os serviços prestados deverão enquadrar-se nas especificações aos padrões de qualidade exigidos.



3.4 Caso os serviços não ofereçam a qualidade exigida os mesmos serão rejeitados, devendo ser refeitos imediatamente, arcando a empresa com todos os possíveis ônus do fato.

3.5 Prestar todos os serviços solicitados e suas respectivas quantidades dentro do prazo aqui estabelecido, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de subcontratação de terceiros.

3.6 Arcar com todos os custos, já que o valor definido na proposta de preços deve compreender todas as despesas necessárias ao completo cumprimento do objeto;

3.7 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais e sociais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os SERVIÇOS PRESTADOS, bem como por todos os custos inerentes ao fornecimento dos insumos necessários; estendendo a sua plena responsabilidade perante todos os órgãos fiscalizadores das questões gerais de meio ambiente, destinação de resíduos, preservação de mananciais (licenças, projetos, taxas, captação de água, etc.), tudo em conformidade com a legislação vigente e pertinente aos serviços prestados.

3.8 Manter atualizados todos os documentos legais e fiscais exigidos, como licenças e certificados.

#### 4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A quantidade do serviço de pintura estabelecida para a contratação de empresa, para o fornecimento dos mesmos em 2025 foi definida com base na quantidade de prédios da Prefeitura Municipal de Paine e suas metragens, realizando o estimativo para 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS PREPARATÓRIAS, COMO RASPAGEM DE SUPERFÍCIES, REPARO DE BURACOS E FISSURAS COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO, IMPERMEABILIZAÇÃO (SE NECESSÁRIO) E PINTURA FINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO EM SEUS DIVERSOS	M <sup>2</sup>	30.000,00



	PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS.		
--	-----------------------------	--	--

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste Estudo, o atendimento à solução exige a contratação de Pessoa Jurídica especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

## 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para o objeto de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS PREPARATÓRIAS, COMO RASPAGEM DE SUPERFÍCIES, REPARO DE BURACOS E FISSURAS COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO, IMPERMEABILIZAÇÃO (SE NECESSÁRIO) E PINTURA FINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO EM SEUS DIVERSOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS** foi feita com base na pesquisa de preços na plataforma do Banco de Preços e Fornecedores Locais, onde chegou-se a média de **R\$ 36,52** (trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) o m<sup>2</sup>. O critério de escolha será o **menor preço por item**. O valor estimado apresentado é justo refletindo com precisão as condições de mercado da região e assegurando a viabilidade econômica do fornecimento do serviço.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresas especializadas em serviços de pintura é imprescindível para atender a demanda do município. Esta abordagem abrangente assegura que o serviço de pintura seja realizado de maneira eficiente, proporcionando um ambiente visualmente agradável e resultados de alta qualidade e duradouros.

Empresas especializadas possuem a experiência e o conhecimento técnico necessários para executar todas as etapas do processo de pintura com precisão. Desde a preparação das superfícies, escolha dos materiais adequados, aplicação do primer, até a finalização e



retoques, cada fase é tratada com o cuidado e a atenção necessários para garantir um acabamento perfeito.

Além disso, contar com profissionais qualificados minimiza o risco de erros e retrabalhos, o que se traduz em economia de tempo e recursos financeiros. Superfícies bem preparadas e pintadas corretamente não só melhoram a estética do ambiente, mas também oferecem proteção contra desgastes, umidade e outros agentes danosos, prolongando a vida útil das infraestruturas.

A manutenção de um ambiente bem cuidado e protegido é essencial para o bem-estar da comunidade. Portanto, investir em serviços de pintura de qualidade é uma medida estratégica que traz benefícios estéticos, funcionais e sociais para o município.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por item e não será dividida em lotes, visando atender de forma mais específica e eficiente as necessidades da administração. Esse formato permite maior controle sobre a qualidade e a adequação só dos produtos adquiridos, além de possibilitar uma maior competitividade entre os fornecedores, garantindo melhores condições e preços para cada item específico.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- **Melhoria Estética:** Renovação visual dos espaços públicos, com cores e acabamentos que valorizam os ambientes.
- **Proteção das Superfícies:** A pintura cria uma camada protetora contra desgaste, umidade e outros danos, aumentando a durabilidade das estruturas.
- **Conservação do Patrimônio Público:** Manutenção das condições ideais das instalações, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de reparos frequentes.
- **Bem-estar da Comunidade:** Ambientes mais agradáveis e bem cuidados promovem a satisfação e o conforto dos cidadãos.



- **Incentivo ao Cuidado e à Manutenção:** Espaços revitalizados encorajam os moradores a cuidar melhor do patrimônio público, reduzindo atos de vandalismo.
- **Aumento da Segurança:** Pintura de sinalizações e demarcações que melhoram a organização e a segurança nas áreas públicas.

## 10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- **Designação de Responsáveis:** Nomear servidores e responsáveis pela fiscalização do contrato, com competência para garantir que o fornecimento dos serviços ocorra conforme o acordado.
- **Controle de Qualidade:** Garantir que os serviços de pintura fornecidos atendam às especificações e padrões de qualidade exigidos, realizando a fiscalização do serviço.
- **Registro de Ocorrências:** Manter registro detalhado de todas as ocorrências, como problemas de qualidade dos serviços, e comunicar ao fornecedor para providências corretivas imediatas.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Essa nova contratação não está correlacionada a outro contrato. Por isso, se dá também a necessidade de contratar uma nova empresa imediatamente.

## 12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

O serviço de pintura pode causar alguns impactos ambientais, como emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs), descarte de resíduos tóxicos e consumo de recursos naturais. Para mitigar esses impactos, é possível adotar medidas como uso de tintas ecológicas, gerenciamento adequado de resíduos, planejamento e execução responsáveis e manutenção preventiva. Essas ações contribuirão para diminuir os impactos ambientais e garantir a sustentabilidade do fornecimento do serviço de pintura.

## 13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:



Considera-se adequado, necessário e viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorra a contratação do objeto em questão.

Painel, 03 de fevereiro de 2025.

---

**Isabelle Muniz Paim**

Agente Administrativo / Gestora de Contratos

---

**Ivone Aparecida Melo**

Secretária de Administração e Finanças